

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

ATA N.º 2



----- Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor - Delegado dos SMEAS da Maia, Presidente do Júri, Sr. Arlindo Monteiro Pinto, Encarregado Geral Operacional e Dr. Nuno Ricardo Farinha Cunha, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 2 Assistentes Operacionais (área de Canalizador) para integrar a Divisão Técnica/Setor de Exploração, Aviso n.º 14919/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 11 de agosto de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202108/0204 (aviso de abertura), a fim de apreciar as candidaturas, elaborar a lista dos candidatos admitidos e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção, nos termos do artigo 7º, da Portaria n.º12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes:-----

- Afonso Moura Felgueiras-----
- Alexandre Ribeiro Leis-----
- António Carlos da Silva Cunha-----
- Armando José de Sousa dos Santos-----
- Artur Ferreira da Silva Santos-----
- Elisa Idalina Praça de Almeida Ferreira-----
- Fernando Abel Leonor Gabriel-----
- João Miguel Magalhães dos Santos-----
- José Bruno Castro Almeida-----
- José Fernando da Cunha e Silva-----
- Júlio André Moreira Pimenta-----
- Mariane Ustolin Valencio-----
- Miguel Fernando Ferreira Mendes Pinto-----
- Nuno Sérgio Sousa Torres de Albuquerque-----
- Paulo Sérgio Sousa Ferreira-----
- Ricardo Alexandre de Sousa Ferreira-----

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Munim
Alto
Am

----- Sónia Cristina Barreiras Carneiro -----

-----2. Aquando da abertura do procedimento concursal presumia-se que o número de candidaturas apresentadas fosse elevado, no entanto verificou-se a submissão de apenas 17 candidaturas, sendo que pela análise efetuada todos os candidatos irão ser admitidos aos respetivos métodos de seleção.-----

----- Ora, por razões de interesse público, e de acordo com o que é subjacente a toda a atuação por parte da Administração Pública, a ser assim, não se verifica a possibilidade de recorrer ao faseamento dos métodos conforme preconiza o n.º 3, do artigo 7.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos que vão sendo aprovados ao longo do processo dos sucessivos métodos de seleção e não apenas a parte deles, uma vez que, dado o reduzido número de candidaturas (o que originou de *per si* um verdadeiro "faseamento"), não existe a possibilidade de definir conjuntos sucessivos de candidatos no segundo e terceiro métodos, conforme inicialmente previsto. Só desta forma será possível a concretização plena do procedimento concursal e a garantia de todos os princípios subjacentes ao mesmo. Efetivamente, também por uma questão de economia processual, a serem efetuados os métodos de seleção com o recurso ao faseamento, correr-se-ia o risco do concurso vir a ficar sem candidatos admitidos. -----

-----3. Face ao exposto, o Júri delibera ainda convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num único momento à totalidade dos candidatos. O Júri irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2 em conjugação com a primeira parte do n.º 1, do artigo 7.º da Portaria 125-A/2019, na sua atual redação. Assim, os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma----- :

- -----1.º método de seleção - Prova de conhecimentos - a realizar no dia 10 de novembro de 2021, a partir das 09h30m, respeitando a ordenação alfabética da lista, tendo em conta períodos de 30 minutos, no edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia.-----

- -----2.º método de seleção - Avaliação psicológica - a realizar no dia 11 de dezembro de 2021, na Câmara Municipal de Matosinhos, localizada na Avenida D. Afonso Henriques, com o código postal 4454-510 Matosinhos. -----

- -----3.º método de seleção - entrevista profissional de seleção - a realizar no dia 11 de janeiro de 2022, no edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

-----3.1 Os candidatos admitidos são notificados do momento único respeitante aos métodos de seleção do presente concurso através de correio eletrónico. -----

----- 4. Visto não existirem candidatos excluídos, o Júri deliberou, por unanimidade, de acordo com a calendarização indicada no ponto 3, convocar os candidatos admitidos no ponto 1 para a realização da prova prática de conhecimentos, a realizar no dia 10 de novembro de 2021, a partir das 09h30m, respeitando a ordenação alfabética da lista, tendo em conta períodos de 30 minutos, no edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, sito na Rua Dr. Carlos Felgueiras, com o código postal, 4471-909 Maia. -----

----- 4.1. Deliberou ainda, o Júri, que a prova de conhecimentos deverá ser realizada, nos termos definidos no aviso de abertura.-----

----- 5. Nos termos do artigo 21º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, para dar início à realização dos métodos de seleção, todos os candidatos admitidos deverão ser notificados por e-mail.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Senhor Presidente do Júri, a presente reunião.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todos vai ser assinada.-----

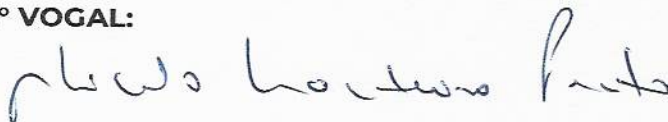
JÚRI:

PRESIDENTE:



(Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva)

1º VOGAL:



(Sr. Arlindo Monteiro Pinto)

2º VOGAL:



(Dr. Nuno Ricardo Farinha Cunha)